

HORÓSCOPO

Áries

Trabalho: disposição e produtividade serão as palavras que devem reger a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

Touro

Trabalho: não deixe passar em branco a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

Gêmeos

Trabalho: não deixe passar em branco a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

Câncer

Trabalho: não deixe passar em branco a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

Leão

Trabalho: não deixe passar em branco a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

Virgem

Trabalho: não deixe passar em branco a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

Libra

Trabalho: não deixe passar em branco a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

Escorpião

Trabalho: não deixe passar em branco a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

Sagitário

Trabalho: não deixe passar em branco a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

Capricórnio

Trabalho: não deixe passar em branco a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

Aquário

Trabalho: não deixe passar em branco a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

Peixes

Trabalho: não deixe passar em branco a sua vida neste mês. Aproveite as oportunidades que surgirem e não deixe passar em branco. Aproveite a sua saúde e a sua família. Aproveite a sua vida e a sua felicidade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 594 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia membros da Comissão de Gestão de Contratos e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Porto Real, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR VINÍCIUS FURTADO SANT'AGO, matrícula 8211, para substituir ELIDA DA SILVA ALVES, na comissão composta através da Portaria 425 de 24 de Abril de 2017, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO CONTRATUAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/17.

Ailton Basílio Marques
Prefeito

PORTARIA Nº 0605 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01/10/2017, licença por 06 (seis) meses, para acompanhamento de familiar enfermo, a servidora ANA PAULA SEIXAS ERBISTE, matrícula nº 5533, Fisioterapeuta, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Administração, observando o §2º do Art. 120 do Estatuto dos Servidores Público de Porto Real, de 14 de dezembro de 2009, e visto do Processo nº 4560/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques
Prefeito

PORTARIA Nº 0605 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho da servidora abaixo relacionada

• PATRICIA RAMOS GONÇALVES, a partir 10/10/2017, função Médica Clínica Geral, matrícula 7861 da Secretaria Municipal de Saúde, e visto do processo nº 634/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques
Prefeito

PORTARIA Nº 607 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Porto Real, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos questionamentos apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo Administrativo nº 4135/2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

• Rafael Marques Padilha Saliente - Matrícula 5352
• Adelle Soares de Sá Souza - Matrícula 1286
• Glaucio Cabral de Aquino Melo - Matrícula 5385

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ailton Basílio Marques
Prefeito

AUTORIZO o TERMO DE ADITAMENTO DE ACRESCIMO QUANTITATIVO Nº 01 AO CONTRATO 021/2017, referente ao processo de nº 1551/2017, com base nos PARECERES do Procurador Geral do Município e Controladoria Geral do Município, firmado entre o Município de Porto Real e a NET FACIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA ME.

Porto Real, 29 de Setembro de 2017.
Luiz Fernando Graciani
Secretário Municipal de Administração

Processo Nº 0278/2017

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXXI da Lei 10520/02, Art. 43, VI do Estatuto de Licitação Lei 6.880/03, HOMOLOGO o resultado de presente licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA, Processo Administrativo 0278/2017, na condição de DESERTA, considerando

que não foi registrado e presença de nenhum interessado para o certame licitatório, ficando autorizada a realização de novo certame.

Porto Real, 19 de Outubro de 2017.
Mário Maciel de Faria de Souza
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo

A

SMF

AUTORIZO o TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR Nº 04 AO CONTRATO 046/2015, pelo período de 04 (quatro) meses, referente ao processo de nº 2307/2015, com base nos PARECERES do Procurador Geral do Município e Controladoria Geral do Município, firmado entre o Município de Porto Real e a Work Informática Comercial Ltda EPP. Segue para assinatura.

Porto Real, 15 de Setembro de 2017.
Luiz Fernando Graciani
Secretário Municipal de Administração

ENTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR Nº 04 AO CONTRATO Nº 046/2015

01 - CONTRATANTE: Município de Porto Real
02 - CONTRATADA: Work Informática Comercial Ltda EPP
03 - OBJETO: Locação de Microcomputadores
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2307/2015
05 - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2017
06 - PRAZO: 04 (quatro) meses
07 - VALOR DA TARIFA: R\$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais)

ENTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE ACRESCIMO QUANTITATIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2017

01 - CONTRATANTE: Município de Porto Real
02 - CONTRATADA: Net Fácil Sistemas Eletrônicos Ltda ME
03 - OBJETO: Fornecimento de Link
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2017
05 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017
06 - ACRESCIMO: 07%, nos termos do Art. 95, § 1º e 2º da Lei 6.880/03.
07 - VALOR: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Itaguaí

ATOS OFICIAIS

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc., PORTARIA Nº 418/2017-RESOLVE, Anula a Portaria nº 352/2017, PORTARIA Nº 419/2017-RESOLVE, Exonerar a Servidora MARIA RAQUEL DIAS PEREIRA - Matr. 33.923, do cargo de Assessor Parlamentar I - Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador André Luis Reis de Amorim, a partir de 30/09/2017. PORTARIA Nº 420/2017-RESOLVE, Exonerar a Servidora LUCILENE FERREIRA ALEIXO - Matr. 33.956, do cargo de Assessor Parlamentar I - Símbolo CC1, do Gabinete da Presidência a partir de 30/09/2017. PORTARIA Nº 421/2017-RESOLVE, Exonerar o Servidor ROMÁRIO DA SILVA AMORIM - Matr. 33.896, do cargo de Assessor Parlamentar I - Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Rubem Vieira de Souza, a partir de 30/09/2017. PORTARIA Nº 422/2017-RESOLVE, Exonerar o Servidor FRANCISCO CARLOS CAMPOS DA SILVA - Matr. 33.762, do

cargo de Assessor Parlamentar I - Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Ivan Charles de Jesus Faria, a partir de 30/09/2017. PORTARIA Nº 423/2017-RESOLVE, Exonerar o Servidor CHARLES LUIZ DE MORAES - Matr. 33.945, do cargo de Assessor Parlamentar I - Símbolo CC1, do Gabinete da Segunda-Secretaria, a partir de 30/09/2017. PORTARIA Nº 424/2017-RESOLVE, Nomear o Servidor RODRIGO GONÇALVES LEIVA - Matr. 33.957, do cargo de Assessor Parlamentar I - Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador André Luis Reis de Amorim, a partir de 01/10/2017. PORTARIA Nº 425/2017-RESOLVE, Nomear o Servidor LUCILENE FERREIRA ALEIXO - Matr. 33.956, para o cargo de Assessor Parlamentar I - Símbolo CC1, do Gabinete da Segunda-Secretaria, a partir de 01/10/2017. PORTARIA Nº 426/2017-RESOLVE, Nomear o Servidor DARLOS VINÍCIUS SANTOS COELHO - Matr. 33.960, para o cargo de Assessor Parlamentar I - Símbolo CC1, do Gabinete da Segunda-Secretaria, a partir de 01/10/2017. PORTARIA Nº 427/2017-RESOLVE, Nomear o Servidor CHARLES LUIZ DE MORAES - Matr. 33.945, para o cargo de Assessor Parlamentar I - Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Ivan Charles de Jesus Faria, a partir de 01/10/2017. Registro de Publicação e Cumprimento: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 19 DE OUTUBRO DE 2017.

01 - CONTRATANTE: Município de Porto Real
02 - CONTRATADA: Net Fácil Sistemas Eletrônicos Ltda ME
03 - OBJETO: Fornecimento de Link
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1551/2017
05 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2017
06 - ACRESCIMO: 07%, nos termos do Art. 95, § 1º e 2º da Lei 6.880/03.
07 - VALOR: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Faço ao contido nos autos, sobretudo a manifestação da Diretoria de Controle Interno acerca do Pregão Presencial nº 017/2017, HOMOLOGO a presente licitação, adjudicando seu objeto em favor da empresa: DAROK MOVEIS E UTILIDADES

LTDA ME, referente ao fornecimento de móveis de escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo, no valor total de R\$ 59.810,83 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e dez reais e noventa e três centavos). Em 19 de outubro

WALDIR CARLOS PAGNIEZ
WALDIR CARLOS PAGNIEZ
Vereador - Presidente de CMAR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 4.374, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017
REGULAMENTA OS ARTIGOS 22 A 41, 273 A 276, E 282 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 25 DE MAIO DE 2017 - CÓDIGO AMBIENTAL MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E CUSTOS PARA A ANÁLISE DOS RISCO DE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL ASSIM COMO O INSTITUI AS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, conforme pelo legislação federal, estadual e municipal em vigor,

CONSIDERANDO a determinação da Constituição Federal de 1988, em seus artigos 23, 24 e 31, no que tange à competência comum e compartilhada para legislar sobre temas ambientais;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Meio Ambiente, Lei Federal nº 6.802, de 21 de agosto de 1981, artigo 1º, que insere as legislações e atividades de municípios como componentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, alterada pela Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;